



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 028 -C/2020

ENTRADA À MESA

Em: 09/06/20

Dispõe sobre denominação de praça pública no bairro Jardim Colonial, neste Município, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada PRAÇA INÁCIO VERÍSSIMO, a área de terra pública paralela à Rua Robson Eustáquio da Silva, a partir da interligação com as vias Alameda dos Cisnes até a Alameda dos Rouxinóis, localizada no Bairro Jardim Colonial, neste Município.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por intermédio do Órgão competente, deverá confeccionar placa de nomenclatura a fim de orientar os usuários.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 09 de junho de 2020.

  
MARCELO DE JESUS MARTINS  
(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - PROJETO Nº 028/2020 - 09/06/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei atende todos os requisitos legais e regimentais desta Casa de Leis, bem como a Lei Orgânica do Município.

A referida área de terra pública abriga, informalmente, uma praça onde consta academia de pública de ginástica ao ar livre e uma base móvel da Polícia Militar. Também, trata-se de espaço frequentado pela comunidade e cercado por comércios, o que atrai e faz do local um espaço adequado e seguro para as famílias da região!

Já a denominação de Praça Inácio Veríssimo, visa reconhecer homem destacado na prestação de serviços comunitários do Município, especialmente quanto à manutenção e construção de praças públicas que entendia ser um espaço de convivência, identidade e exercício da cidadania!

A partir da denominação de nome da praça a comunidade local e de outras regiões poderão se localizar dentro daquele espaço, na medida em que gerará uma identificação e referência maior para a atuação inclusive do Poder Público que, conforme já mencionado, disponibiliza uma base móvel da Polícia Militar no local.

Assim sendo, submeto-o para apreciação e posterior aprovação.

Ribeirão das Neves, 09 de junho de 2020.

  
**MARCELO DE JESUS MARTINS**  
(Vereador)